



|       |                           |                                          |                |   |        |          |               |
|-------|---------------------------|------------------------------------------|----------------|---|--------|----------|---------------|
| 16    | 8525637-43.2022.8.06.0000 | Cleonardo de Mesquita Goes               | 01 s/ pernoite | - | 140,79 | 140,79   | Dezembro/2022 |
|       |                           | Marcelo Gabriel Anunciação do Nascimento | 01 s/ pernoite | - | 140,79 | 140,79   | Dezembro/2022 |
| 17    | 8525638-28.2022.8.06.0000 | Edvardes Baltazar Barreira               | 01 s/ pernoite | - | 140,79 | 140,79   | Dezembro/2022 |
|       |                           | Tarcísio Pereira dos Santos Júnior       | 01 s/ pernoite | - | 140,79 | 140,79   | Dezembro/2022 |
| TOTAL |                           |                                          |                |   |        | 17739,17 |               |

## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

### EDITAL Nº 242/2022

#### Convocação do Tribunal Pleno

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

I - Convocar sessão do Tribunal Pleno para o **dia 15 (quinze) de dezembro de 2022, quinta-feira, às 13 horas**, a realizar-se por meio de **videoconferência**, com transmissão pública pelo canal oficial do TJCE no YouTube, para a formação de lista tríplice de advogados(as), visando o preenchimento de 1 (uma) vaga de membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE), classe jurista, em razão do término do segundo biênio do mandato do jurista Dr. David Sombra Peixoto.

II – A sessão do Tribunal Pleno ocorrerá sem prejuízo do Órgão Especial, na mesma data, na sequência.

III – A Superintendência da Área Judiciária do Ceará enviará aos Gabinetes dos (das) Desembargadores(as) a relação dos(as) advogados(as) candidatos(as), com os respectivos números dos processos de inscrição, conforme divulgado pelo Edital nº 220/2020 (DJe 18/11/2022, págs 19/202).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 05 de dezembro 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça

### EDITAL CONJUNTO Nº 15/2022

Torna sem efeito a convocação de magistrados(as) em atuação nos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Estado do Ceará, bem assim nas Turmas Recursais, para sessão plenária para discussão e deliberação sobre proposta de enunciados.

A Excelentíssima Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e o Excelentíssimo Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Coordenador do Sistema Estadual dos Juizados Especiais do Estado do Ceará, no exercício das atribuições, notadamente a prevista no art. 2º, da Portaria nº 1.221/2019, disponibilizada no DJE em 30/07/20219,

CONSIDERANDO o teor da solicitação da Coordenadoria do Sistema Estadual dos Juizados Especiais do Estado do Ceará constante do Processo Administrativo nº 8525337-81.2022.8.06.0000

RESOLVEM

Tornar sem efeito o Edital nº 02/2022, de 20/10/2022, disponibilizado no DJe de 20/10/2022, que trata da convocação plenária de magistrados(as) em atuação nos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Estado do Ceará e nas Turmas Recursais com a finalidade de discutir e deliberar sobre propostas de enunciados.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E COORDENAÇÃO ESTADUAL DO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2022.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

**Coordenador do Sistema Estadual dos Juizados Especiais do Estado do Ceará**

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**